

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 08/04/2025

Hora: 10:02

Portaria Municipal nº 134/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 332/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 30/09/2016, à servidora **ESTELITA DIAS SENGER**, matrícula 12, cargo de Professor, padrão 01, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.437,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, Nível 01, classe I - Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; 45% relativos a 09 triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 08/04/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08/04/25 À _____